



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 067/2024

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, designado pela Portaria nº 005/2023, de 02/01/2023, alterada pela Portaria 167/2023, de 25/07/2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base na Lei 2.377, de 26 de abril de 2021, atendendo a regulamentação da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir os **membros titulares representantes dos segmentos “a”, “d” e “h”, bem como o membro suplente do segmento “a”, designados pela Portaria nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria 167/2023, de 25 de julho de 2023, que dispôs sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:**

Membro Titular	Membro Suplente
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) deles do Departamento Municipal de Educação ou órgão equivalente	
Manoel Pinto da Silva Junior	Eric William de Lima
Nadia Varise Martins Substituída por: Tania Cristina Olivato Peliteiro	Tania Cristina Olivato Peliteiro Substituída por: Carina Aparecida Belotti de Lima
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município	
Fabia Cristina Rodrigues	Cassia Roberta de Lima Tuão
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município	
Adriana de Amorim Fonseca	Jessica da Silva Zuanetti Ferreira
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município	
Rafael Israel Garcia Sossai Substituído por: Geyviane Ilka Langholz da Silva Pereira	Ligiane Cristina de Oliveira Messa
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município	
Cristiane Venâncio	Joiceane Esteves dos Santos da Cruz
Augusto Eduardo Prates	Catia Regina Nery
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

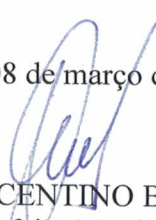


Joice Malvestiti Feltrin	Dorli Gonçalves Moreira
Anaíde Dias de Oliveira	Edson Ramiro
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME	
Edson Paulo da Silva	Maria Jose Zanatta Cavalmoretti
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares	
Camila Malvestiti da Silva Substituída por: Maria Helena Zanatta	Natiara Costa Coletti
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, quando houver	
Domingas Festina Conceição	Denis Anderson Gonçalves
Denilson Dias da Silva	Joice Carvalho Garcia dos Santos

Art. 2º - **Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 005/2023, de 02 de janeiro de 2023.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de março de 2024.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 08/03/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

